



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ
Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro – Cep. 15870-000
Telefone/Fax 017 – 3564.1091
CATIGUÁ – Estado de São Paulo
CNPJ/MF nº 65.711.814/0001-80

AUTOGRAFO DE LEI Nº 011/2017, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

“Institui logotipo da Administração Municipal de Catiguá para a gestão 2017-2020 e dá outras providências”.

CAMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ faz publico que nos termos do artigo 55, da Lei Orgânica do Município, aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de abril de 2017, às 20hs, o Projeto de Lei nº 007/2017 de autoria do Executivo.

Art. 1º. Fica instituído o logotipo da Administração Pública de Catiguá para o período de 2017-2020, em conformidade com o Anexo I integrante desta Lei.

Art. 2º. O logotipo de que trata o art. 1º poderá ser utilizada em todas as formas de comunicação social, publicação legal e institucional do Poder Executivo.

Parágrafo único - São vedadas as ações publicitárias e de comunicação social que, direta ou indiretamente, caracterize promoção pessoal de autoridade ou de servidor público.


Art. 3º. As despesas da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Catiguá, aos 05 dias do mês de abril de 2017.


DANILO HERBERT ALVES MARTINS
PRESIDENTE DA CÂMARA


JOÃO BASAGLIA
VICE-PRESIDENTE


CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
1º SECRETÁRIO


APARECIDA PERPETUA P. PERES
2ª SECRETÁRIA

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Catiguá


Marco Antonio Serafim
Diretor Geral